



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

COORDENAÇÃO DO MESTRADO ACADÊMICO EM LETRAS

Campus Universitário Poeta Torquato Neto – Bairro Pirajá – Teresina-PI

CEP: 64.002-150 – Fone (086) 3213-2547



EDITAL PPGL/PROP/UESPI Nº 07/2024

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS-UESPI

A Coordenação Programa de Pós-graduação em Letras, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI – PPGL/UESPI, no uso de suas atribuições, comunica a abertura de inscrições para a seleção de alunos especiais para cursar disciplinas na condição de alunos especiais, conforme Resolução CEPEX Nº 028/2020, a iniciar-se no primeiro semestre letivo de 2024, de acordo com as seguintes normas:

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de **até 04 (quatro) vagas** para as **disciplinas não obrigatórias** ofertadas pelo referido curso na Área de Concentração: Literatura e Cultura e Linguagem e Cultura, conforme anexo 01.

2- DO PÚBLICO ALVO

Podem candidatar-se profissionais portadores de diplomas de curso de graduação plena em Letras e áreas do conhecimento que tenham afinidade de interesse com o conteúdo do PPGL/UESPI, e que cumpram todas as exigências das disciplinas ofertadas. Também podem inscrever-se alunos matriculados em outros programas de Pós-Graduação em Letras, desde que comprovem vínculo com o respectivo programa. Nestes casos, conforme o regimento do Programa, SEÇÃO III DO ALUNO ESPECIAL: § 2º *Alunos regularmente matriculados em Programas de Pós-graduação em Letras, devidamente reconhecidos pelo MEC, poderão cursar disciplinas como alunos especiais sem a necessidade de concorrer a edital, caso haja vagas disponíveis nas disciplinas ofertadas durante os semestres letivos.* § 6º *Serão reservadas até 04 (quatro) vagas para alunos especiais por disciplina.*

3- DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail do PPGL/UESPI ppgl@prop.uespi.br, no período de 21 e 23 de fevereiro de 2024. O assunto do e-mail deve ser "INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL".

Os documentos para inscrição deverão ser enviados em PDF, arquivo único, obedecendo a seguinte sequência:

- 1- Formulário (Anexo 2);
- 2- Diploma de curso de graduação;
- 3- Histórico do curso de graduação;
- 4- Cópia de RG;
- 5- Cópia do CPF;
- 6 – Comprovante de Matrícula e carta de intenção (para alunos matriculados em outros programas de pós-graduação stricto sensu).

Cada candidato só pode solicitar inscrição para 1 (uma) disciplina. Os documentos em vários arquivos separados NÃO serão avaliados.

4 - DA SELEÇÃO

4.1 -Análise documental

Serão analisados os documentos entregues pelo(a) candidato(a), em conformidade com as exigências do presente Edital.

5- DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação levará em consideração o seguinte critério: 1º - Coeficiente de rendimento escolar, constante no histórico do curso de graduação.

6- DO DESEMPATE

Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, prevalecerá aquele: 1- Tiver maior idade.

7- DO RESULTADO

O Resultado Final será publicado no site da Instituição e/ou do PPGL/UESPI conforme cronograma, por meio de uma lista contendo os nomes dos candidatos/disciplinas solicitadas em ordem de classificação. Em caso de eventuais recursos, estes deverão ser interpostos enviados para o mesmo e-mail utilizado para inscrição.

8 - DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Lançamento do Edital	19/02/2024
Interposição de recursos contra o Edital	20/02/2024
Inscrições	21 e 23 /02/2024
Avaliação documental pela Comissão	26 e 27 /02/2024
Resultado Preliminar	28/02/2024
Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar	29/02/2024
Resultado dos recursos e Resultado Final	01/03/2024
Matrícula no PPGL	04/03/2024

9 - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

9.1 Não será permitida a complementação documental fora do prazo fixado para a inscrição.

9.2 Será excluído da seleção, em qualquer de suas etapas, o candidato que:

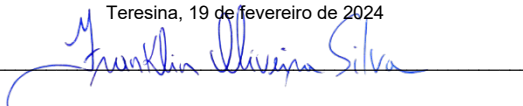
- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.
- b) Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.
- c) Enviar documentação ilegível.

9.3 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras do processo seletivo e de realização da disciplina.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, se necessário, encaminhados ao Colegiado do Curso. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 19 de fevereiro de 2024



Dr. Franklin Oliveira Silva (Matrícula: 286154-2)

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras da UESPI

Dr Rauyris Alencar de Oliveira

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO 1

Obs: As inscrições são apenas para as disciplinas não obrigatórias.



Quadro de Oferta de Disciplina – Literatura 2024.1

<i>Horário</i>	<i>Segunda</i>	<i>Terça</i>	<i>Quarta</i>	<i>Quinta</i>	<i>Sexta</i>
08h às 12h	Ficção e História (60h) (SALA 05)	Metodologia da Pesquisa em Literatura (60h) (SALA 03)	Literatura e Memória (60h) (SALA 03)	Produção cultural para crianças e jovens (60h) (SALA 06)	
14h às 18h	Literatura: Perspectivas Críticas e Culturais (60h) (SALA 05)		Semiótica da Cultura (60h) (SALA 03)		

Ministrantes:

- **Metodologia da Pesquisa em Literatura (obrigatória) (60h)** – Prof.ª Raimunda Celestina Mendes da Silva
- **Literatura: Perspectivas Críticas e Culturais (obrigatória)** – Prof. Dr. José Wanderson Lima Torres
- **Ficção e História (60h)** – Prof.ª Dr.ª Maria Suely de Oliveira Lopes
- **Literatura e Memória (60h)** – Prof.ª Dr.ª Silvana Maria Pantoja dos Santos
- **Semiótica de Cultura (60h)** – Prof. Dr. Feliciano José Bezerra Filho
- **Produção Cultural para crianças e jovens(60h)** – Prof. Dr. Diógenes Buenos Aires de Carvalho



Quadro de Oferta de Disciplina – Linguagem 2024.1

<i>Horário</i>	<i>Segunda</i>	<i>Terça</i>	<i>Quarta</i>	<i>Quinta</i>	<i>Sexta</i>
<i>08h às 12h</i>			Metodologia Da Pesquisa Em Linguística (60h) (SALA 05)	Linguística: Perspectivas Teóricas (60h) (SALA 03)	
<i>14h às 18h</i>			Variação Fonológica do Português Brasileiro (60h) (SALA 05)	Linguística De Texto (60h) (SALA 03)	

Ministrantes:

- **Linguística: Perspectivas Teóricas (Obrigatória) (60h)** – Prof. Dr. Alan Lôbo Souza
- **Metodologia Da Pesquisa Em Linguística (Obrigatória) (60h)** – Prof.ª Dr.ª Janaica Gomes Matos
- **Linguística De Texto (60h)** – Prof.ª Dr. Shirlei Marly Alves
- **Variação Fonológica Do Português Brasileiro (60h)** – Prof.ª Dr.ª Ailma Do Nascimento Silva

UESPI - Núcleo de Pós-Graduação (NPG) | Rua João Cabral, 2231 – Bairro Pirajá, CEP 64002-150 Teresina – PI, Brasil
Telefone: (86) 3213-2547 | Ramal – 372 | Site: <https://uespi.br/ppgl/> E-mail: ppgl@prop.uespi.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS UESPI

ANEXO 2

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais: _____

Estado Civil: _____

CPF: _____

RG: _____ Data de expedição: _____ UF: _____ Órgão

emissor: _____ Naturalidade: _____

País: _____

Estado: _____

Cidade: _____

Endereço (Rua/Nº/Complemento): _____

Bairro: _____

Cidade: _____

Estado: _____ Cep: _____ Telefone: () _____ Celular: () _____

E-Mail: _____

Informações sobre a Graduação

Curso: _____

Instituição: _____

País: _____

Mês e ano de conclusão: _____

<i>Informação sobre a disciplina solicitada</i>
<i>Disciplina solicitada:</i>
<i>Nome do Professor:</i>

Informações sobre o Mestrado / Doutorado (SOMENTE PARA QUEM JÁ É ALUNO

REGULAMENTE MATRICULADO EM PROGRAMA DE OUTRA IES)

Curso: _____

Instituição: _____

País: _____

Ano de Ingresso: _____